



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do SAAEMB do exercício de 2022 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.714 de 10 de novembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Autarquia SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$.17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00

SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA - SAAEMB

UNIDADE EXECUTORA:

04.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201-2200

ESPECIFICAÇÃO

Valor R\$

FICHA	FORTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
0012	04	2.200	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
		3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	2.000,00
TOTAL				

UNIDADE EXECUTORA:

04.03.00 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO

AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202

ESPECIFICAÇÃO

Valor R\$

FICHA	FORTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
0023	04	2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
		3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	11.000,00
			Aporte para Cobertura do Déficit	
0029	04	3.3.91.97.00	Atuarial do RPPS	4.000,00
TOTAL				

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO - SUPLEMENTAÇÕES 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO**, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$.17.000,00 (Dezessete Mil Reais)** nas seguintes contas de despesas:

(-) TOTAL DAS ANULAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00

SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA - SAAEMB

UNIDADE EXECUTORA:

04.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201-2200

FICHA	FORTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
0016	04	2.200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA:				
04.03.00 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202				
ESPECIFICAÇÃO				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				
0021	04	2.202	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
		3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0021	04	31.90.11.01	Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL				
TOTAL DAS ANULAÇÕES				17.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento de 2022, abertos com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de Dezembro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria